



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



17ª Legislatura

Portaria nº 18/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

ELDER LUIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **KÁTIA APARECIDA COCHONI**, ocupante de cargo de Contabilista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de abril de 2018 à abril de 2019, que será gozada conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 26 de junho de 2019.


Elder Luis de Almeida

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492 – email:
contato@cmsaa.sp.gov.br

Visite nosso site: <http://www.cmsaa.sp.gov.br>